

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.898 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Feira Livre do dia 21 e 22 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que nos dias 21 e 22 de fevereiro ocorrerá o evento Carnaval Cultural 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Haverá antecipação da feira livre do dia 22 de fevereiro de 2025 (sábado) para o dia 21 de fevereiro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - A feira livre do dia 21 de fevereiro de 2025, terá início às 05:00 da manhã e finalizará as 21:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Caculé, 19 de fevereiro de 2025.

Pedro Dias da Silva
Prefeito Municipal